



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.844 /

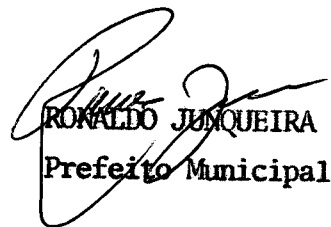
"DENOMINA "LOURENÇO SÓLIA", A RUA ITAÍ, DO BAIRRO
VIVALDI LEITE RIBEIRO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º - Passará a denominar-se "RUA LOURENÇO SÓLIA", a atual Rua Itaí, com início na Rua Rui Barbosa, do Bairro Vivaldi Leite Ribeiro.

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS; 05 DE JULHO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO DE P.CALDAS,EDIÇÃO Nº 10.145 DE 08/07/1979.